



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

PORTARIA Nº 102/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 21 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
Renan Luis Fragelli (Presidente)	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Docente
Carla Isabel dos Santos	Docente
Iberê de Oliveira Santos	Docente
Anderson de Oliveira Campos	Técnico Administrativo
Lívia de Castro Côrtes (Suplente)	Técnico Administrativo
Maria Eduarda dos Santos Arena	Discente
Ana Julia Marcelino da Silva (Suplente)	Discente

Art. 2º O Colegiado de Curso é órgão consultivo e deliberativo de cada curso superior do IFSP, responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É formado por professores, estudantes e técnicos-administrativos.

Art. 3º Os servidores que compõem este colegiado fazem jus a carga horária de até 01 (uma) hora de atividade semanal e o presidente de até 02 (duas) horas semanais, de acordo com o Anexo I da Portaria IFSP nº 2345 de 07 de abril de 2021, que versa sobre Atividades de Apoio ao Ensino e Representação Institucional, limite de horas semanais e comprovantes esperados.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 067/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 29 de junho de 2022.

Art. 5º De acordo com a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março 2022, os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 6º Por se tratar de recomposição do Colegiado por motivos não previstos na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março 2022, o Colegiado decidiu por realizar a simples recomposição, ao invés de novo processo eleitoral, de um (01) membro Docente e um (01) membro Discente. O período do mandato dos novos membros será o mesmo dos membros substituídos, se encerrando no dia 01 de julho de 2024.

Art. 6º O prazo de vigência desta portaria é 01 de julho 2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 28 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 21/07/2023 15:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587208

Código de Autenticação: d8ad3af76c

